



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 316/2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 13.10.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a viabilidade de construir uma rampa de acessibilidade na Escola Municipal Ayrton Senna e, igualmente, em todas as Escolas e Centros de Educação Infantil (creches) do Município de Amambai, que ainda não disponham desta estrutura.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade garantir acessibilidade e inclusão em todas as instituições de ensino da rede municipal, assegurando condições adequadas de acesso a alunos, servidores, pais e visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida. A construção de rampas de acessibilidade é uma medida necessária para o cumprimento da legislação vigente, além de representar um importante passo no fortalecimento de uma educação inclusiva, respeitosa e igualitária.

No caso específico da Escola Municipal Ayrton Senna, a demanda é urgente, mas é fundamental que a mesma medida seja estendida às demais escolas e creches que ainda não contam com a estrutura, de forma a garantir a universalidade do direito à acessibilidade em nossa rede educacional, trata-se de uma ação simples, mas que trará grande impacto social e humano, promovendo dignidade, autonomia e valorização para todos aqueles que frequentam nossas unidades de ensino.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para atender esta demanda, que beneficiará diretamente toda a comunidade escolar de Amambai.

Amambai-MS, 09 de outubro de 2025.

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**